



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 148/PROGESP/UFFS/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10-A e 10 §1º da Lei 11.091/2005, e a Nota Técnica nº 756/COGES/DENOP/SRH/MP, resolve:

Art. 1º REENQUADRAR no tocante à Progressão por Mérito, o Servidor Técnico-Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Nova Vigência	Processo nº
			De	Para		
Sheila Marques Duarte Bassoli	1052157	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	I (um)	II (dois)	26/02/2015	23205.004042/2015-11

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2015.

Henrique Dagostin

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

